



CONCESSÃO DE INCENTIVOS FUNCIONAIS – CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

ACELERAÇÃO DE PROMOÇÃO

RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO

NOME COMPLETO:			
CLASSE/NÍVEL:		MATRICULA SIAPE:	
LOTAÇÃO:		DATA DE INGRESSO:	
E-MAIL:		TELEFONE:	

DESCRIÇÃO DO TÍTULO OBTIDO:

APERFEIÇOAMENTO ESPECIALIZAÇÃO MESTRADO DOUTORADO

ÁREA:	
INSTITUIÇÃO	
DATA DE OBTENÇÃO DO TÍTULO:	
DATA DA REVALIDAÇÃO: (em caso de título obtido no exterior)	

Caso tenha marcado **ACELERAÇÃO DE PROMOÇÃO:**

NÚMERO DA PORTARIA DE HOMOLOGAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO:

O SERVIDOR JÁ RECEBE RT PELO TÍTULO:

SIM

NÃO

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

PARA ACELERAÇÃO DE PROMOÇÃO:

1. Cópias (autenticadas ou conferidas com as originais por servidor com SIAPE) do Diploma.
2. Cópia da Portaria de Homologação do Estágio Probatório.

PARA RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO:

1. Cópias (autenticadas ou conferidas com as originais por servidor com SIAPE) do Diploma.

Obs.: Conforme o Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27 de fevereiro de 2018, somente serão aceitas para fins de comprovação da titulação, a **apresentação de diploma de conclusão de cursos de mestrado e doutorado**, de acordo com o Ofício Circular n.º 4/2017/GAB/SAA/SAA-MEC, em cumprimento ao art. 17 da Lei 12.772/2012 e ao Acórdão n.º 11374/2016-TCU-2ª Câmara (Processo TC 009.095/2015-2).

___ / ___ / ____

Assinatura do interessado

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Artigos 13 e 17 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, combinados com o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018 e o teor do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018;

Os efeitos financeiros de Aceleração de Promoção/Retribuição por Titulação passam a vigorar a partir da data da apresentação do diploma de conclusão de curso (cf. Nota Técnica n.º 2556/2018-MP).

Consulte: www.ufam.edu.br/informes-administrativos.